



= LEI Nº 1.728, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992 =

Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito ao Sr. Milton Luiz de Souza.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

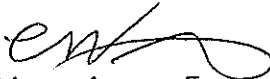
Art. 1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Milton Luiz de Souza.

Art. 2º - Este diploma, especificamente confeccionado para o fim, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 11 de novembro de 1992.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal